

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 0305.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRAILER ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ESTERELIZAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA ME, CNPJ sob o nº 02.027.991/0001-21, com endereço na Rodovia CE 085, nº 1001, Bairro Itambé – Caucaia/CE CEP: 61.602-815.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE, Sr. CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 03 de maio de 2022.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO